



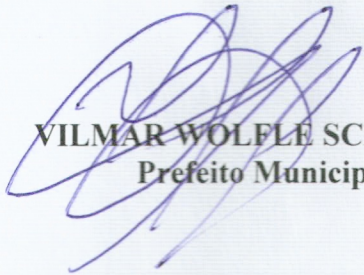
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 030/2026

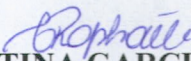
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2599/2025, RESOLVE atender o requerente **AROLDO OLIVEIRA LOPES**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no cargo de MOTORISTA, matrícula nº **1008**, concedendo-lhe 15 (quinze), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 09 de janeiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração